

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 055/19

AF N°: 060

EMPENHO N°: 0386

PEDIDO N°: 15263

DATA DO PROCESSO: 01/04/2019

DATA DA AF: 12/04/2019

CGO N°: 190107

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LOJA ELÉTRICA LTDA. NOME DE FANTASIA: L. ELÉTRICA ENDEREÇO: RUA PROF VIEIRA DE MENDONÇA, N.º 11 CEP: 31310-260 - ENG NOGUEIRA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.155.342/0010-74 CÓDIGO FORNECEDOR: 6409	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: ALMERINDO E-MAIL: almerindo@lojaeletrica.com.br FONE: 3218-8116	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	48	UN	Lâmpada 9w 4000k 2 Pinos Base G23-2. Marca Ourolux	6,34	304,32
<b>TOTAL R\$</b>				<b>304,32</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: ESTAÇÃO PAMPULHA - Av. Portugal, 3575 - Santa Amélia, Belo Horizonte - MG.  
 CONTATO: Carlos Max Tel.: 3277-7581.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

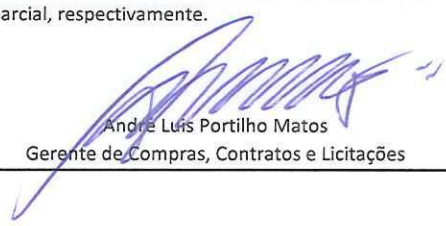
4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (055/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 Cidlei Pereira dos Santos - B101593  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luiz Godinho Jardim - B102042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS